



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE GUARULHOS

FORO DE GUARULHOS

4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

Rua dos Crisântemos, nº 29, 8º Andar, sala 808, Centro - CEP 07091-060,
Fone: (11)2845-9229, Guarulhos-SP - E-mail: guarulhos4fam@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PERUÍBE

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Cidade e Comarca de Peruíbe-SP, na qualidade de Oficial de Justiça e nos termos da lei, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo (a) meritíssimo (a) Juiz (a) de Direito da 4ª Vara da Comarca de Guarulhos, na ação de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** que **JENNIFER CARVALHO COSTA** promove face a **PAULO CELSO DA COSTA**, **Processo N. 1030751-67.2017.8.26.0224**, **Mandado N. 224.2026/047638-2**, procedi a **PENHORA** e **AVALIAÇÃO** do bem a seguir descrito:

O apartamento n. 07, também identificado como apartamento 13, duplex, localizado no segundo pavimento do Condomínio Edifício Guará, situado à Rua Santos Dumont, 400, na comarca de Peruíbe, composto por sala com varanda, dois dormitórios, hall, copa/cozinha, banheiro e área de serviço no pavimento inferior, e no pavimento superior, cobertura de mezanino, hall, um dormitório suíte com varanda, banheiro e terraço coberto com área gourmet.

Área útil de 115,02 metros quadrados, área comum de 62,232 metros quadrados e área total de 177,252 metros quadrados, correspondendo a fração ideal de 14,92% do todo, cabendo-lhe o uso de uma vaga no estacionamento coletivo.

O prédio está bem situado, próximo ao centro da cidade, com a avenida frontal pavimentada e todas as benesses da urbe.

*Após consulta feitas à vários sítios eletrônicos especializados na venda de apartamentos similares, e consultando especialmente a corretora Kátia Fernandes Barbosa, da Fábio Imóveis, Creci. N. 108.720, passo a avaliar o bem em **R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)**.*

Feito a penhora e avaliação, digitei e lavei o presente auto, que segue devidamente assinado.

LUÍS CARLOS CAXIAS FREITAS